



Prefeitura Municipal de Jurema

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11- Centro -
Jurema - PI CEP 64782-000 - Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-6

Portaria Nº 047/2018

Jurema /PI, 17 de junho de 2018.

Retifica o verso da Portaria nº 007 de 15/01/2018 que concedeu aposentadoria a servidora **WALDEMAR FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF sob o nº 114.210.701-97.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 005/2009, de 15 de Abril de 2009,

RESOLVE:


Retificar o ato de concessão da aposentadoria do servidor público, **WALDEMAR FRANCISCO DOS SANTOS**, Vigia, RG nº 407.055 SSP-PI, CPF sob o nº 114.210.701-97, nos termos que se segue:

Art. 1º - O verso da Portaria nº 007 de 15/01/2018 passa a vigorar com a seguinte tabela:

PROCESSO Nº. 853/2017			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 001/2009, de 20/04/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Jurema e dá outras providências.....	R\$	937,00
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 79 da Lei Municipal nº 001/2009, de 20/04/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Jurema e dá outras providências.....	R\$	140,55
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	1.077,55
Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela media		R\$	960,78
Proporcionalidade – 53,45%		R\$	513,53
Benefício a receber de acordo com o salário mínimo vigente à época da publicação desta portaria.		R\$	954,00

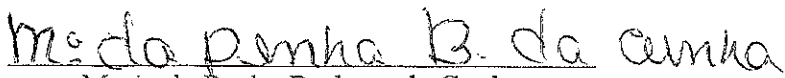
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jurema - PI, 17 de junho de 2018.


Elder da Rocha Souza

Prefeito Municipal de Jurema/PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 17 dias do mês de junho de 2018, de acordo com a Lei Orgânica do Município.


Maria da Penha Barbosa da Cunha
Chefe de Gabinete